



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

ERRATA

DA ATA Nº 028/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2024

Processo nº 15.630/2024

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se extraordinariamente, na sala de licitações, a Presidente da Comissão de Contratação, a Senhora Valéria Pravato Guarnier e equipe de apoio, o Senhor José Romário Azevedo, Senhora Joselaine Pinheiro Coelho e a senhora Júlia A. Stofel Pianissolli, designados pela Portaria nº 089 de 21 de março de 2024 tendo em vista que após a devida tramitação do processo destinado a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, referente ao Processo nº 15.630/2024, na fase de homologação, verificou-se a necessidade de realizar a presente errata da Ata de julgamento nº 028/2024, atualizando-se a tabela de propostas vencedoras, conforme segue abaixo. Em atendimento à legislação pertinente, foram constatados os valores e quantidades mencionados na ata nº 028/2024, classificando-se primeiramente o GRUPO INFORMAL com proponentes locais e em segundo lugar o GRUPO FORMAL de projetos da região geográfica imediata, sendo que os itens não cotados pelo primeiro ou que foram cotados em quantidades insuficientes para suprir as necessidades desta Municipalidade, terão como vencedora a proposta do grupo formal, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	FORNECEDOR	QUANT. COTADA	QUANTIDA DE TOTAL	V. UNIT.
01	ABACATE	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) 2º - GRUPO FORMAL	300 200 300	500	R\$ 4,26 R\$ 4,26 R\$ 4,26
02	ABÓBORA	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) 2º - GRUPO FORMAL	300 100 300	400	R\$ 5,73
03	ABOBRINHA	KG	1º - GRUPO FORMAL	650	650	R\$ 5,08
04	AIPIM	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) 2º - GRUPO FORMAL	650 350 650	1000	R\$ 4,26
05	ALFACE	PÉS	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	750 750	750	R\$ 3,02

5



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

06	BANANA DA TERRA	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) 2º GRUPO FORMAL	400 400 400	800	R\$ 6,85
07	BANANA PRATA	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) 2º - GRUPO FORMAL	500 1.500 500	2.000	R\$ 6,58
08	BANANA NANICA	KG	1º - GRUPO FORMAL (sem demais licitantes)	90	90	R\$ 5,02
09	BATATA DOCE	KG	1º - GRUPO FORMAL (sem demais licitantes)	280	280	R\$ 5,59
10	BISCOITO DOCE OU SALGADO (Caseiro artesanal Pct 500 kg)	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) 2º - GRUPO FORMAL	1998 02 1.998	2.000	R\$ 32,53
11	BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL (ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE)	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) (sem demais licitantes)	198 02	200	R\$ 39,38
12	BRÓCOLIS	KG	1º - GRUPO INFORMAL (sem demais licitantes)	350	500	R\$ 8,92
13	CANJIQUINHA DE MILHO	KG	1º - GRUPO INFORMAL (sem demais licitantes)	700	700	R\$ 4,49
14	CEBOLINHA	MAÇO	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	120	120	R\$ 2,63
15	CENOURA	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) 2º - GRUPO FORMAL	450 350 450	800	R\$ 9,59
16	CHUCHU	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) 2º - GRUPO FORMAL	400 300 400	700	R\$ 4,53
17	COUVE-FLOR	KG	DESERTO		450	
18	COUVE	MAÇO	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	400 400	400	R\$ 3,31
19	ESPINAFRE	MAÇO	DESERTO		250	
20	FUBÁ	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	800 800	800	R\$ 4,25
21	GOIABA	KG	1º - GRUPO INFORMAL (sem demais licitantes)	500 500	500	R\$ 8,28
22	INHAME	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	400 400	400	R\$ 6,05
23	LARANJA (FRUTA)	KG	DESERTO		1.200	
24	LIMÃO TAHITI	KG	1º - GRUPO FORMAL (sem demais licitantes)	60	60	R\$ 5,00
25	MEXERICA	KG	DESERTO		850	
26	MILHO VERDE	KG	DESERTO		200	

pen

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]




CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

27	MORANGO	KG	DESERTO		400	
28	PÃO CASEIRO DE LEGUMES	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) (Sem demais licitantes)	999 01	1000	R\$ 27,80
29	PEPINO	KG	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	600 600	600	R\$ 4,92
30	PIMENTÃO	KG	1º - GRUPO FORMAL (sem demais licitantes)	160	160	R\$ 7,94
31	POLPA DE FRUTA	KG	1º - GRUPO INFORMAL (sem demais licitantes)	700	700	R\$ 22,96
32	QUEIJO	KG	DESERTO		45	
33	QUIABO	KG	DESERTO		70	
34	REPOLHO BRANCO	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) 2º - GRUPO FORMAL	400 600 400	1.000	R\$ 5,64
35	REPOLHO ROXO	KG	DESERTO		300	
36	RÚCULA	MAÇO	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	200 200	200	R\$ 3,23
37	SALSINHA	MAÇO	1º - GRUPO INFORMAL 2º - GRUPO FORMAL	120 120	120	R\$ 2,37
38	TOMATE	KG	1º - GRUPO INFORMAL 1º - GRUPO FORMAL (remanescente) 2º - GRUPO FORMAL	700 1.300 700	2.000	R\$ 8,44
39	VAGEM	KG	1º - GRUPO FORMAL (sem demais licitantes)	250	250	R\$ 15,46

Constatou-se que os itens 17, 19, 23, 25, 26, 27, 32, 33 e 35 foram **DESERTOS**, uma vez que nenhum dos participantes cotaram esses itens. Permanecem inalteradas todas as demais informações constantes da Ata nº 028/2024. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente da Comissão de Contratação e equipe de apoio.


Valéria Právato Guarnier
Presidente da CPL


José Romário Azevedo
Membro da CPL


Joselaine Pinheiro Coelho
Membro da CPL


Julia A. Stofel Pianissolli
Membro da CPL